



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.698, DE 19 DE Agosto DE 2005

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área necessária à melhoria do Sistema Viário, localizada na Rua Artur Vieira, Centro

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 27.912/05,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área destinada à melhoria do sistema viário localizada na Rua Juca Esteves, de propriedade da Associação dos Empregados no Comércio de Taubaté, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC 1.4.017.001.001, a saber:

“Partindo do ponto 1, localizado junto ao Córrego denominado Convento Velho, que fica no alinhamento da Rua Artur Vieira, segue em direção a esta rua por 3,56m até encontrar o ponto 2, que encontra-se junto ao terreno remanescente da Associação dos Empregados no Comércio de Taubaté, neste trecho confrontando com a Rua Artur Vieira; no ponto 2 deflete à direita com ângulo de 115°00'00” e segue por uma linha reta de 112,46m até o ponto 3, confrontando neste trecho com o terreno remanescente da Associação. O ponto 3 está distante da Rua Cônego Altino de Moura 24,20m; no ponto 3 deflete novamente à direita com ângulo de 95°00'00”, segue por 5,82m até encontrar o ponto 4 junto ao Córrego já mencionado; no ponto 4 deflete novamente à direita e segue por uma linha tortuosa ao longo do Córrego, denominado Convento Velho por 117,52m até encontrar o ponto 1, que é o ponto inicial, perfazendo uma área de 1.395,00m².”

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

AD 2141 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de Agosto de 2005, 360º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL


ALEXANDRE DE PAULA DANELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 19 de Agosto de 2005.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA